



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 126/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 113/2026 e Chamada Pública nº 03/2026, firmado com JOÃO ELUI FOLMER, inscrito no CPF sob o nº 452.316.050-34, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento da alimentação escolar dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Arroio do Tigre/RS, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 126/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

**Art. 2º** Designar a servidora Raiane Rangel Kriese para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 126/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

**Art. 3º** A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 126/2026 referentes à gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO  
TIGRE**

e fiscalização contratual.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
18 de agosto de 2026.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 18.08.2026**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](https://verificador.betha.cloud) e insira o código J0P-G6J-392-E72.

## Assinantes



**Julia Roberta Hammerschmitt**

Assinou em 18/08/2026 às 15:04:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



**Vanderlei Hermes**

Assinou em 20/08/2026 às 09:19:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**J0P-G6J-392-E72**